



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2017

LICITAÇÃO Nº. 00010/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RUA JOSE RODRIGUES COURA, 53 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB.

CEP: 58119-000 - Tel.: (083) 3387-1066.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.742.439/0001-00, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2017 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00010/2017, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 10/2009, de 10 de Julho de 2009, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para:

Contratação de Empresa (s) Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças para manutenção da Frota Pertencente À Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus anexos.

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: Contratação de Empresa (s) Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças para manutenção da Frota Pertencente À Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus anexos.

1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de Empresa (s) Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças para manutenção da Frota Pertencente À Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus anexos. -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2017, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 12:00 horas.

2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.5. ANEXO V - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO

3.2.A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Pela Internet: www.lagoaderoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br; e

3.2.2. Impresso: junto ao Pregoeiro gratuitamente.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 10/2009, de 10 de julho de 2009, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, que ficam fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura;

5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

02050.12.361.1006.2013 - MANUT.DAS ATIV.DA SECR.DE EDUCACAO E CULTURA

02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

02050.12.361.2002.2017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

02070.15.122.1007.2034 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES

02080.20.122.1008.2038 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO

02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL

02110.10.301.2007.2024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

02110.10.302.2019.2066 - MANUTENCAO DO SAMU

02110.10.304.2007.2032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA

02120.08.243.2017.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

02120.08.244.2016.2050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD

Elemento de Despesa: 33.9030.0000

FONTES 000 - 001 - 002 - 019 - 015 - 029 - 014

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Jose Afonso Pereira da Silva. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

7.6.Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00010/2017
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente lote cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por lote, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência -

Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo lote será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Declaração de Adimplência Junto ao Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, expedido pelo órgão competente, que deverá ser requerida em até 48 horas antes do certame, no setor financeiro desta edilidade

8.13. A empresa deverá apresentar para o (LOTE 08) comprovação de que tem autorização do fabricante para venda das peças e acessórios, tendo em vista que só compraremos os produtos originais de fábrica.

8.14. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00010/2017
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3.Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social

a) Balanco patrimonial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei, exigíveis e apresentados que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - RCPJ, conforme art. 1.150 do código civil.(exceto para **MICRO EMPRESAS, EPP E MEI**)

b) Entenda-se por "na forma da lei" o seguinte:

(a)Quando S/A, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e § 5º, da Lei Federal nº6.404/76);

b) Quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e encerramento do livro Diário do qual foi extraído (art. 5, § 2º do Decreto Lei nº486/69),autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - RCPJ, conforme art. 1.150 do código civil;

c) Sociedades constituídas há menos de 01 (um) ano poderão participar do Pregão apresentando o balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - RCPJ, conforme art. 1.150 do código civil, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e os demais Tributos, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.

9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentada pela Caixa Econômica Federal.

9.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.9.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.10.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.11.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou semelhante ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2.12.Declaração Negativa de Parentesco

9.3.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente lote.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5.Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada lote cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada lote licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em percentual de desconto. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente lote cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo lote, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor total manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, bem como o respectivo lote incompleto, será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0. DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.0 recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.0 ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Esperança PB.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 30 de Maio de 2017.

JOSE AFONSO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de Empresa (s) Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças para manutenção da Frota Pertencente À Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus anexos..

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - LOTE 01 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS: STRADA AMBULANCIA/PICK UP OU SIMILAR					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4	360,00	1.440,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4	344,00	1.376,00
3	BANDEJA SUSPENÇÃO TRASEIRA	PC	4	360,00	1.440,00
4	BATERIA DE 50 HP	PC	4	416,00	1.664,00
5	BICO ENJETOR	PC	4	160,00	640,00
6	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	160,00	320,00
7	BOMBA DE OLEO	PC	2	600,00	1.200,00
8	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DINTEIRA	PC	4	120,00	480,00
9	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	4	32,00	128,00
10	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	4	32,00	128,00
11	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE/TIRANTE	PC	4	36,00	144,00
12	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	PC	4	48,00	192,00
13	CABO ACELERADOR	PC	2	104,00	208,00
14	CABO DE EMBREAGEM	PC	2	80,00	160,00
15	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	2	185,60	371,20
16	CABO DE VELAS	JOGO	2	224,00	448,00
17	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	2	88,00	176,00
18	COXIM DA CAIXA	PC	2	98,76	197,52
19	DISCO DE FREIO	PC	2	128,00	256,00
20	FILTRO DE AR	PC	5	36,00	180,00
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	5	28,00	140,00
22	FILTRO DE OLEO	PC	6	28,00	168,00
23	OLEO 15W40	PC	20	32,00	640,00
24	OLEO W90	PC	10	28,00	280,00
25	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	4	116,00	464,00
26	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	4	104,00	416,00
27	JUNTA DO CARTER	PC	2	64,00	128,00
28	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4	280,00	1.120,00
29	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	64,00	128,00
30	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	2	36,00	72,00
31	KIT EMBREAGEM	PC	2	424,00	848,00
32	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	4	160,00	640,00
33	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	2	86,40	172,80
34	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2	108,00	216,00
35	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2	56,00	112,00
36	PALHETA LIMPADOR	PC	2	44,00	88,00
37	PASTILHA DE FREIO	JG	8	80,00	640,00
38	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	4	128,00	512,00
39	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	2	152,00	304,00
40	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	4	148,00	592,00
41	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	4	158,40	633,60
42	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	4	228,00	912,00
43	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2	158,40	316,80
44	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	2	212,00	424,00
45	SONDA LAMBDA	PC	2	391,20	782,40
46	TAMBOR DE FREIO	PC	4	168,00	672,00
47	TANQUE	PC	2	640,00	1.280,00
48	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2	54,40	108,80

49	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	2	158,40	316,80
50	VELA DE INGNICÃO	PC	8	48,00	384,00
51	COXIM DO AMORTECEDOR	PC	2	158,40	316,80
52	TUBO DE AGUA	PC	2	64,00	128,00
53	CAIXA DE DIREÇÃO	PC	1	1.591,99	1.591,99
54	VALVULA DE ADMISSÃO	PC	4	46,40	185,60
55	PROTETOR CARTER	PC	2	200,00	400,00
56	ANEL SEGMENTO	PC	4	252,00	1.008,00
57	LAMPADA FAROL	PC	4	38,40	153,60
58	CARTER DO MOTOR	PC	2	252,00	504,00
59	SENSOR DE ROTAÇÃO	PC	2	148,00	296,00
60	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	2	175,36	350,72
61	INDUZIDO DE PARTIDA	PC	2	184,00	368,00
62	PARABRISA	PC	2	480,00	960,00
				Total do Lote:	30.922,63

2 - LOTE 02 -PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS: FIAT UNO OU SIMILAR

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4	371,25	1.485,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4	396,00	1.584,00
3	BANDEJA SUSPENÇÃO TRASEIRA	PC	4	391,88	1.567,52
4	BATERIA DE 50 HP	PC	2	412,50	825,00
5	BICO ENJETOR	PC	4	214,50	858,00
6	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	206,25	412,50
7	BOMBA DE OLEO	PC	2	651,75	1.303,50
8	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DINTEIRA	PC	4	123,75	495,00
9	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	4	31,35	125,40
10	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	4	31,35	125,40
11	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE/TIRANTE	PC	4	35,48	141,92
12	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	PC	4	45,38	181,52
13	CABO ACELERADOR	PC	2	57,67	115,34
14	CABO DE EMBREAGEM	PC	2	99,00	198,00
15	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	2	189,75	379,50
16	CABO DE VELAS	JOGO	2	206,25	412,50
17	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	2	115,50	231,00
18	COXIM DA CAIXA	PC	4	123,75	495,00
19	DISCO DE FREIO	PC	6	99,00	594,00
20	FILTRO DE AR	PC	4	39,60	158,40
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	8	28,88	231,04
22	FILTRO DE OLEO	PC	10	28,88	288,80
23	OLEO 15W40	PC	80	33,00	2.640,00
24	OLEO W90	PC	40	28,88	1.155,20
25	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	2	132,00	264,00
26	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	2	107,25	214,50
27	JUNTA DO CARTER	PC	2	66,00	132,00
28	JUNTA HOMOCINETICA	PC	2	313,50	627,00
29	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	66,00	132,00
30	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	2	37,13	74,26
31	KIT EMBREAGEM	PC	2	437,25	874,50
32	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	8	156,75	1.254,00
33	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	2	99,00	198,00
34	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2	148,50	297,00
35	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2	57,75	115,50
36	PALHETA LIMPADOR	PC	5	45,38	226,90
37	PASTILHA DE FREIO	JG	5	119,63	598,15
38	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	5	132,00	660,00
39	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	5	156,75	783,75
40	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	5	152,63	763,15
41	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	5	148,50	742,50
42	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	5	239,25	1.196,25
43	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2	160,88	321,76
44	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	2	218,63	437,26
45	TAMBOR DE FREIO	PC	4	408,38	1.633,52
46	TANQUE	PC	2	660,00	1.320,00
47	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	4	74,25	297,00
48	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	5	173,25	866,25
49	VELA DE INGNICÃO	PC	12	35,48	425,76
50	COXIM DO AMORTECEDOR	PC	4	82,50	330,00
51	TUBO DE AGUA	PC	2	74,25	148,50
52	CAIXA DE DIREÇÃO	PC	2	1.608,75	3.217,50
53	VALVULA DE ADMISSÃO	PC	5	37,13	185,65
54	PROTETOR CARTER	PC	5	90,75	453,75
55	ANEL SEGMENTO	PC	5	226,05	1.130,25
56	SONDA LAMBDA	PC	5	371,25	1.856,25
57	LAMPADA FAROL	PC	5	46,20	231,00
58	CARTER DO MOTOR	PC	5	239,25	1.196,25
59	SENSOR DE ROTAÇÃO	PC	5	152,63	763,15

60	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	5	198,00	990,00
61	INDUZIDO DE PARTIDA	PC	5	231,00	1.155,00
62	PARABRISA	PC	2	552,75	1.105,50
				Total do Lote:	43.221,35

3 - LOTE 03 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS: CELTA OU SIMILAR

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	459,00	918,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2	416,50	833,00
3	BANDEJA SUSPENÇÃO TRASEIRA	PC	2	408,00	816,00
4	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	2	102,00	204,00
5	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	2	93,50	187,00
6	BATERIA DE 50 HÁ	PC	2	425,00	850,00
7	BOBINA DE IGNIÇÃO	PC	2	297,50	595,00
8	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	195,50	391,00
9	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	2	123,25	246,50
10	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	2	51,00	102,00
11	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	2	51,00	102,00
12	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE/TIRANTE	PC	2	59,50	119,00
13	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	PC	2	68,00	136,00
14	CABO DE VELAS	JOGO	2	204,00	408,00
15	CILINDRO DE RODA	PC	2	123,25	246,50
16	CILINDRO MESTRE	PC	2	323,00	646,00
17	COIFA DA RODA	PC	2	51,00	102,00
18	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	1	136,00	136,00
19	COXIM DA CAIXA	PC	2	114,75	229,50
20	DISCO DE FREIO	PC	2	97,75	195,50
21	FILTRO DE AR	PC	4	38,25	153,00
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	4	38,25	153,00
23	FILTRO DE OLEO	PC	4	40,80	163,20
24	OLEO 15W40	PC	12	34,00	408,00
25	OLEO W90	PC	10	29,75	297,50
26	JUNTA DO CARTER	PC	4	68,00	272,00
27	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4	302,60	1.210,40
28	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	68,00	136,00
29	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	2	576,30	1.152,60
30	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	2	38,25	76,50
31	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	4	300,90	1.203,60
32	PALHETA LIMPADOR	PC	2	51,00	102,00
33	PASTILHA DE FREIO	JG	4	114,75	459,00
34	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	4	76,50	306,00
35	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	2	76,50	153,00
36	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	4	165,75	663,00
37	SONDA LAMBDA	PC	2	382,50	765,00
38	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2	119,00	238,00
39	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	2	161,50	323,00
40	VELA DE IGNIÇÃO	PC	8	38,25	306,00
41	COXIM DO AMORTECEDOR	PC	2	178,50	357,00
42	TUBO DE AGUA	PC	1	76,50	76,50
43	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	PC	1	97,75	97,75
44	VALVULA DE ADMISSÃO	PC	2	51,00	102,00
45	PROTETOR CARTER	PC	2	119,00	238,00
46	ANEL SEGMENTO	PC	2	221,00	442,00
47	LAMPADA FAROL	PC	2	51,00	102,00
48	CARTER DO MOTOR	PC	2	284,75	569,50
49	SENSOR DE ROTAÇÃO	PC	2	161,50	323,00
50	PARABRISA	PC	1	552,50	552,50
				Total do Lote:	18.864,05

4 - LOTE 04 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS: CHEVROLET SPIN OU SIMILAR

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	544,32	1.088,64
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2	400,68	801,36
3	BANDEJA SUSPENÇÃO TRASEIRA	PC	2	680,40	1.360,80
4	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	1	162,54	162,54
5	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	1	143,64	143,64
6	BATERIA DE 75 HP	PC	1	544,32	544,32
7	BATERIA DE 150 HP	PC	1	1.096,20	1.096,20
8	BICO INJETOR	PC	2	1.958,04	3.916,08
9	BOMBA DAGUA	PC	1	491,40	491,40
10	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	1	676,62	676,62
11	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	1	158,76	158,76
12	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	1	68,04	68,04
13	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	1	60,48	60,48
14	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	PC	1	149,69	149,69
15	CABO ACELERADOR	PC	1	173,88	173,88
16	ATUADOR	PC	1	676,62	676,62

17	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	1	219,24	219,24
18	CILINDRO DE RODA	PC	1	177,66	177,66
19	CILINDRO MESTRE	PC	1	754,49	754,49
20	COIFA DA RODA	PC	1	68,04	68,04
21	CORREIA ALTERNADOR	PC	1	64,26	64,26
22	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	1	150,44	150,44
23	COXIM DA CAIXA	PC	1	275,94	275,94
24	COXIM DO MOTOR	PC	1	423,36	423,36
25	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	1	831,60	831,60
26	DISCO DE FREIO	PC	1	253,26	253,26
27	FILTRO DE AR	PC	2	124,74	249,48
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	2	68,04	136,08
29	FILTRO DE OLEO	PC	2	139,86	279,72
30	OLEO 15W40	PC	16	30,24	483,84
31	OLEO W90	PC	4	26,46	105,84
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	1	120,96	120,96
33	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	1	143,64	143,64
34	JUNTA DO CABECOTE	PC	1	299,38	299,38
35	JUNTA DO CARTER	PC	1	109,62	109,62
36	JUNTA HOMOCINETICA	PC	1	521,64	521,64
37	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	1	143,64	143,64
38	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	1	68,04	68,04
39	KIT EMBREAGEM	PC	1	1.096,20	1.096,20
40	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	1	453,60	453,60
41	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	1	298,62	298,62
42	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	1	219,24	219,24
43	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	1	143,64	143,64
44	MOLA DIANTEIRA	PC	1	423,36	423,36
45	PALHETA LIMPADOR	PC	1	75,60	75,60
46	PASTILHA DE FREIO	JG	1	177,66	177,66
47	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	1	173,88	173,88
48	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	PC	1	79,38	79,38
49	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	1	127,01	127,01
50	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	1	328,86	328,86
51	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	1	147,42	147,42
52	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	1	343,98	343,98
53	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	1	257,04	257,04
54	TAMBOR DE FREIO	PC	1	223,02	223,02
55	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	1	158,76	158,76
56	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	1	487,62	487,62
57	VELA DE INIGNIÇÃO	PC	1	98,28	98,28
58	CAMISA DO MOTO	PC	1	173,88	173,88
59	JOGO DE BRONZE BIELA	PC	1	328,86	328,86
60	JOGO DE BRONZE FIXO	PC	1	302,40	302,40
61	JOGO DE PISTÃO	PC	1	423,36	423,36
62	JOGO DE ANEL DE SEGMENTO	PC	1	302,40	302,40
63	JOGO DE BIELA	PC	1	529,20	529,20
64	COMANDO ESCAPE	PC	1	831,60	831,60
65	COMANDO DE ADMISSÃO	PC	1	870,91	870,91
66	BALANCIM	PC	1	264,60	264,60
68	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	PC	1	680,40	680,40
69	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	1	1.738,80	1.738,80
70	TRIZETA	PC	1	272,16	272,16
71	RADIADOR	PC	1	1.360,80	1.360,80
72	SEMI EIXO COMPLETO	PC	1	1.118,88	1.118,88
73	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	1	189,00	189,00
74	BIELETA	PC	1	113,40	113,40
75	INDUZIDO DE PARTIDA	PC	1	453,60	453,60
76	PARABRISA	PC	1	740,88	740,88
				Total do Lote:	33.457,54

5 - LOTE 05 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS: MICRO-ÔNIBUS IVECO OU SIMILAR					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TRANSMISSAO	PC	6	12,00	72,00
2	AMORTECEDOR DIANT	PC	6	248,00	1.488,00
3	AMORTECEDOR TRAS	PC	6	260,00	1.560,00
4	AUTOMATICO	PC	2	230,00	460,00
5	BATEDOR INF	PC	12	25,00	300,00
6	BATEDOR SUP	PC	12	25,00	300,00
7	BATENTE FEIXE DE MOLA TRASEIRO	PC	16	68,00	1.088,00
8	BATERIA 100AMP	PC	3	680,00	2.040,00
9	BOMBA DAGUA	PC	2	665,00	1.330,00
10	BRAÇO AXIAL	PC	12	187,00	2.244,00
11	BUCHA BIELA	PC	8	80,00	640,00
12	BUCHA ESTABILIZADOR	PC	16	35,00	560,00
13	BUCHA FEIXO MOLA	PC	24	51,00	1.224,00
14	BUCHA SUSPENSAO INF	PC	36	82,00	2.952,00

15	BUCHA SUSPENSÃO SUP	PC	24	82,00	1.968,00
16	BUZINA	PC	3	60,00	180,00
17	CABO SELETOR CURTO	PC	4	557,00	2.228,00
18	CABO SELETOR LONGO	PC	4	394,00	1.576,00
19	CILINDRO MESTRE FREIO	PC	3	2.560,00	7.680,00
20	CORREIA HIDRAULICO	PC	3	38,00	114,00
21	CORREIA VENTILADOR	PC	3	63,00	189,00
23	COXIM CAIXA DE MARCHA	PC	6	226,00	1.356,00
24	COXIM MOTOR	PC	6	225,00	1.350,00
25	CRUZETA TRANSMISSÃO	PC	8	75,00	600,00
26	DISCO FREIO DIANT	PC	8	220,00	1.760,00
27	DISCO FREIO TRASERIO	PC	8	260,00	2.080,00
28	EIXO BENZ	PC	2	180,00	360,00
29	ESTICADOR CORREIA	PC	4	450,00	1.800,00
30	FILTRO AR	PC	4	140,00	560,00
31	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	12	97,00	1.164,00
32	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	12	99,00	1.188,00
33	FILTRO SEDMENTADOR	PC	12	80,00	960,00
34	FREZADO	PC	2	160,00	320,00
35	FUSIVEIS	PC	40	3,00	120,00
36	GRAMPO FEIXO DE MOLA	PC	8	30,00	240,00
37	INDUZIDO	PC	2	210,00	420,00
38	JG ALINHADOR PASTILHA FREIO TRAS	PC	4	235,00	940,00
39	JG ANEIS	PC	3	535,00	1.605,00
40	JG BRONZE BIELA	PC	3	210,00	630,00
41	JG BRONZE FIXO	PC	3	340,00	1.020,00
42	JG JUNTA COMPLETO	PC	3	1.558,00	4.674,00
43	JG PASTILHA FREIO DIANT	PC	6	184,00	1.104,00
44	JG PASTILHA FREIO TRAS	PC	6	160,00	960,00
45	JG PISTAO	PC	8	938,00	7.504,00
46	JG REPARO PINCA FREIO	PC	6	370,00	2.220,00
47	JOGO ALINHADOR PASTILHA FREIO DIANT	PC	6	190,00	1.140,00
48	JUNTA CABEÇOTE	PC	3	380,00	1.140,00
49	JUNTA COLETOR ADMISSAO	PC	3	34,00	102,00
50	JUNTA COLETOR ESCAPE	PC	2	34,00	68,00
51	KIT CILINDRO EMBREAGEM	PC	3	2.170,00	6.510,00
52	KIT EMBREAGEM	PC	2	1.945,00	3.890,00
53	LAMPADA 1041	PC	40	8,00	320,00
54	LAMPADA 1134	PC	40	8,00	320,00
55	LAMPADA 67	PC	40	5,00	200,00
56	LAMPADA 69	PC	40	5,00	200,00
57	LAMPADA FAROL	PC	8	25,00	200,00
58	LUA TRANSMISSAO	PC	3	215,00	645,00
59	MANGUEIRA FREIO DIANT	PC	6	45,00	270,00
60	MANGUEIRA FREIO TRAS	PC	4	45,00	180,00
61	MOLA FEIXO TRAS 1	PC	4	496,00	1.984,00
62	MOLA FEIXO TRAS 2	PC	5	475,00	2.375,00
63	MOLA FEIXO TRAS 3	PC	4	490,00	1.960,00
64	PALHETA LIMPADOR	PC	8	80,00	640,00
65	PARAFUSO CENTRO FEIXO DE MOLA	PC	8	28,00	224,00
67	PARAFUSO RODA DIANT/TRAS COM PORCA	PC	24	60,00	1.440,00
68	PIVO INF/SUP	PC	32	125,00	4.000,00
69	POLIA CORREIA VENTILADOR	PC	2	98,00	196,00
70	PORTA ESCOVA	PC	2	150,00	300,00
71	RELE ALTERNADOR	PC	3	115,00	345,00
72	RELE AUXILIAR	PC	3	65,00	195,00
73	RELE BUZINA	PC	3	35,00	105,00
74	RELE FAROL	PC	4	48,00	192,00
75	REPARO PINCA FREIO COM PISTAO	PC	4	145,00	580,00
76	RETENTOR VALVULA	PC	32	16,00	512,00
77	ROLAMENTO CENTRO	PC	4	198,00	792,00
78	ROLAMENTO RODA DIANT	PC	8	260,00	2.080,00
79	ROLAMENTO RODA TRAS	PC	8	287,00	2.296,00
80	ROTOR	PC	2	210,00	420,00
81	SAPATA FREIO MAO	PC	4	215,00	860,00
82	TERMINAL DIREÇÃO FINO	PC	8	145,00	1.160,00
83	TERMINAL DIREÇÃO GROSSO	PC	8	118,00	944,00
84	TUBO DA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	3	496,00	1.488,00
85	VALVULA ADMISSAO	PC	16	123,00	1.968,00
86	VALVULA ESCAPE	PC	16	152,00	2.432,00
				Total do Lote:	109.801,00

6 - LOTE 06 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS: MICRO-ÔNIBUS VOLARE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT	PC	8	195,00	1.560,00
2	AMORTECEDOR TRAS	PC	8	230,00	1.840,00
3	ANEL SINCRONIZADOR 1° 2°	PC	4	315,00	1.260,00

4	ANEL SINCRONIZADOR 4°	PC	4	352,00	1.408,00
5	ANEL SINCRONIZADOR RE	PC	4	358,00	1.432,00
6	ARRUELA BUJAO CARTER	PC	4	14,84	59,36
7	ARRUELA TRAVA	PC	16	5,00	80,00
8	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	PC	4	210,00	840,00
9	BARRA DIREÇÃO PEQ	PC	4	680,00	2.720,00
10	BIELA MOTOR	PC	2	464,96	929,92
11	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	783,14	1.566,28
12	BRONZE BIELA INF	PC	8	79,65	637,20
13	BRONZE BIELA SUP	PC	8	79,65	637,20
14	BRONZE ENCOSTO	PC	2	53,66	107,32
15	BRONZE MANCAL	PC	10	33,74	337,40
16	BRONZE MANCAL	PC	8	33,74	269,92
17	BUCHA BIELETA	PC	8	25,00	200,00
18	BUCHA EST DIANT EXT	PC	32	16,00	512,00
19	BUCHA EST DIANT INT	PC	32	18,00	576,00
20	BUCHA EST TRAS INT	PC	32	19,00	608,00
21	BUCHA ESTAB TRAS EXT	PC	32	17,00	544,00
22	BUCHA FEIXE MOLA DIANT	PC	8	70,00	560,00
23	BUCHA FEIXE MOLA TRAS	PC	8	70,00	560,00
24	BUJAO CARTER	PC	4	29,30	117,20
25	CATRACA FREIO TRAS AUT	PC	8	275,00	2.200,00
26	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PC	4	495,00	1.980,00
27	COLAR EMBREAGEM	PC	4	245,00	980,00
28	CONTRA PINO	PC	16	3,00	48,00
29	CORREIA ALTERNADOR	PC	8	390,00	3.120,00
30	COXIM DIANT MOTOR	PC	8	135,00	1.080,00
31	COXIM TRAS MOTOR	PC	8	198,00	1.584,00
32	CRUZETA TRANSMISSAO	PC	12	65,00	780,00
33	EIXO PRIM,ARIO	PC	2	1.028,00	2.056,00
34	EIXO SECUNDARIO	PC	2	1.204,00	2.408,00
35	EMBREAGEM VISCOSA	PC	2	597,00	1.194,00
36	ENGRENAGEM VELOCIDADE 3°	PC	2	526,00	1.052,00
37	ENGRENAGEM VELOCIDADE 5°	PC	2	488,00	976,00
38	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	PC	4	684,13	2.736,52
39	FILTRO APU	PC	8	125,00	1.000,00
40	FILTRO AR	PC	4	150,00	600,00
41	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	16	270,02	4.320,32
42	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	16	277,77	4.444,32
43	FREZADO TRANSMISSAO	PC	4	225,00	900,00
44	GARFO EMBREAGEM	PC	4	97,00	388,00
45	HELICE MOTOR	PC	2	552,00	1.104,00
46	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	PC	4	240,00	960,00
47	JOGO DE LONA DIANT	PC	4	180,00	720,00
48	JOGO DE MOLA SAPATA DIANT	PC	4	65,00	260,00
49	JOGO EMBUCHAMENTO PONTA EIXO	PC	4	295,00	1.180,00
50	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	PC	4	70,00	280,00
51	JOGO JUNTA CAIXA	PC	2	146,00	292,00
52	JOGO LONA FREIO TRAS	PC	4	215,00	860,00
53	JOGO MOLA SAPATA TRAS	PC	8	42,00	336,00
54	JOGO REPARO DO "S" DIANT	PC	4	115,00	460,00
55	JOGO REPARO DO "S" TRAS	PC	4	115,00	460,00
56	JUNTA CABEÇOTE	PC	2	310,66	621,32
57	JUNTA CARÇAÇA RESFRIADOR	PC	2	76,88	153,76
58	JUNTA CARTER	PC	2	148,45	296,90
59	JUNTA COLETOR ADMISSAO	PC	2	53,26	106,52
60	JUNTA COLETOR ESCAPE	PC	8	200,00	1.600,00
61	JUNTA TAMPA VALVULA	PC	2	171,98	343,96
62	KIT EMBREAGEM	PC	4	1.560,00	6.240,00
63	LUVA TRANSMISSAO	PC	4	210,00	840,00
64	MANGOTE INF RADIADOR	PC	4	85,00	340,00
65	MANGOTE SUP RADIADOR	PC	4	98,00	392,00
66	MOLA 1° FEIXE DIANT (PARABOLICA)	PC	4	900,00	3.600,00
67	MOLA 1° FEIXE TRAS (PARABOLICA)	PC	4	760,00	3.040,00
68	MOLA 2° FEIXE DIANT	PC	4	760,00	3.040,00
69	MOLA 2° FEIXE TRAS	PC	4	320,00	1.280,00
70	MOLA 3° FEIXE DIANT	PC	4	720,00	2.880,00
71	MOLA 3° FEIXE TRAS	PC	4	400,00	1.600,00
72	PALHETAS LIMPADOR	PC	8	120,00	960,00
73	PARAFUSO CENTRO	PC	8	30,00	240,00
74	PARAFUSO CENTRO	PC	8	30,00	240,00
75	PARAFUSO COLETOR	PC	16	6,04	96,64
76	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA	PC	24	38,00	912,00
77	PISTAO COM ANEIS	PC	8	825,90	6.607,20
78	POLIA ALTERNADOR ESTRIADA	PC	4	235,69	942,76
79	POLIA ALTERNADOR LISA	PC	4	300,00	1.200,00
80	POLIA VIREBREQUIM	PC	2	153,00	306,00

81	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	PC	4	120,00	480,00
82	RADIADOR	PC	2	2.800,00	5.600,00
83	RELE AUXILIAR .	PC	4	103,00	412,00
84	RELE BUZINA	PC	4	135,00	540,00
85	RELE FAROL	PC	4	105,00	420,00
86	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	PC	4	180,00	720,00
87	REPARO GOVERNADOR	PC	4	75,00	300,00
88	REPARO VALVULA 4 VIAS	PC	4	85,00	340,00
89	REPARO VALVULA APU	PC	4	115,00	460,00
90	REPARO VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	4	53,00	212,00
91	REPARO VALVULA PEDAL	PC	4	160,00	640,00
92	RESFRIADOR OLEO	PC	2	384,00	768,00
93	RETENTOR DIANT	PC	16	14,00	224,00
94	RETENTOR DIANT CAIXA	PC	4	39,00	156,00
95	RETENTOR DIFERENCIAL	PC	4	280,00	1.120,00
96	RETENTOR RODA TRAS	PC	16	49,50	792,00
97	RETENTOR TRAS CAIXA	PC	4	58,00	232,00
98	RETENTOR VAVULA	PC	32	12,37	395,84
99	RETENTOR VOLANTE	PC	2	197,92	395,84
100	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	PC	8	285,00	2.280,00
101	ROLAMENTO CENTRO	PC	8	215,00	1.720,00
102	ROLAMENTO DIANT EXT	PC	8	128,00	1.024,00
103	ROLAMENTO DIANT INT	PC	8	116,00	928,00
104	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO	PC	8	230,00	1.840,00
105	ROLAMENTO EIXO SECUNADARIO	PC	8	204,00	1.632,00
106	ROLAMENTO PINHAO	PC	8	290,00	2.320,00
107	ROLAMENTO RODA TRAS EXT	PC	8	95,00	760,00
108	ROLAMENTO RODA TRAS INT	PC	8	145,00	1.160,00
109	SAPATA FREIO	PC	4	108,00	432,00
110	SELO TERMOSTATICA	PC	2	24,74	49,48
112	SEMI EIXO	PC	4	1.350,00	5.400,00
113	SENSOR TEMPERATURA	PC	4	213,52	854,08
114	SENSOR PRESSAO OLEO	PC	2	158,65	317,30
115	SERVO EMBREAGEM	PC	2	950,00	1.900,00
116	SILICONE	PC	12	33,00	396,00
117	SINCRONIZADOR 1° 2°	PC	2	2.280,00	4.560,00
118	SINCRONIZADOR 3° 4°	PC	2	968,00	1.936,00
119	TAMPA OLEO	PC	4	45,12	180,48
120	TAMPA VALVULA	PC	2	467,35	934,70
121	TUCHO MOTOR	PC	16	57,68	922,88
122	VALVULA 4 VIAS	PC	2	226,00	452,00
123	VALVULA ADMISSAO	PC	16	39,70	635,20
124	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	4	148,00	592,00
125	VALVULA ESCAPE	PC	16	36,51	584,16
126	VALVULA GORVERNADOR DE AR	PC	4	270,00	1.080,00
127	VALVULA MANECO	PC	4	570,00	2.280,00
128	VALVULA PEDAL	PC	4	545,00	2.180,00
129	VAVULA TERMOSTATICA	PC	2	224,20	448,40
				Total do Lote:	152.006,38

7 - LOTE 07 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS: VW ÔNIBUS 15.190

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	2° MOLA TRAS	UNID.	2	580,00	1.160,00
2	3° MOLA TRAS	PC	2	400,00	800,00
3	4° MOLA TRAS	PC	2	320,00	640,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	410,00	820,00
5	ARANHA RODA TRASEIRO	PC	2	41,00	82,00
6	AUTOMATICO	PC	1	198,00	198,00
7	BARRA CURTA DIREÇÃO	PC	2	680,00	1.360,00
8	BATERIA 150 AMP	PC	2	880,00	1.760,00
9	BIELA	PC	2	515,00	1.030,00
10	BOMBA DAGUA	PC	2	488,00	976,00
11	BOMBA DE OLEO	PC	2	474,00	948,00
12	BRONZE BIELA	PC	12	72,00	864,00
13	BRONZE FIXO	PC	14	67,00	938,00
14	BUCHA BIELA	PC	12	25,00	300,00
15	BUCHA BRONZE	PC	2	40,00	80,00
16	BUCHA EIXO EMBREAGEM	PC	8	16,00	128,00
17	BUCHA MOLA DIANTEIRO	PC	8	48,00	384,00
18	CATRACA FREIO DIANTEIRO	PC	4	170,00	680,00
19	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PC	2	120,00	240,00
20	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PC	2	140,00	280,00
21	COLMEIA	PC	2	1.278,00	2.556,00
22	CORREIA	PC	2	127,00	254,00
23	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PC	4	207,00	828,00
24	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	4	85,00	340,00
25	CRUZETA TRANSMISSAO	PC	6	115,00	690,00

26	CUICA FREIO TRASEIRO	PC	4	260,00	1.040,00
27	DIAFRAGMA DIANTEIRO	PC	2	20,00	40,00
28	EIXO BENZ	PC	2	240,00	480,00
29	EIXO EMBREAGEM	PC	4	45,00	180,00
30	EIXO PRIMARIO	PC	2	832,00	1.664,00
31	EIXO SECUNADARIO	PC	2	1.290,00	2.580,00
32	ENGRENAGEM 3° FIXA	PC	2	495,00	990,00
33	ENGRENAGEM 3° MOVEI	PC	2	635,00	1.270,00
34	ENGRENAGEM 4° MOVEI	PC	2	938,00	1.876,00
35	ENGRENAGEM 5 MOVEI	PC	2	598,00	1.196,00
36	ESTICADOR CORREIA	PC	2	300,00	600,00
37	GARFO TRANSMISSAO CAIXA DE MARCHA	PC	2	450,00	900,00
38	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	PC	4	69,00	276,00
39	INDUZIDO	PC	2	260,00	520,00
40	JOGO ARRUELA ENCOSTO	PC	8	48,00	384,00
41	JOGO BUCHAS	PC	2	30,00	60,00
42	JOGO EMBUCHAMENTO MANHA EIXO DIANTEIRO	PC	2	450,00	900,00
43	JOGO ESCOVA	PC	2	45,00	90,00
44	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	PC	2	48,00	96,00
45	JOGO JUNTA COMPLETO	PC	2	794,00	1.588,00
46	JOGO LONA DIANTEIRO	PC	2	180,00	360,00
47	JOGO LONA TRASEIRO	PC	2	190,00	380,00
48	JUNTA CABEÇOTE	PC	2	215,00	430,00
49	JUNTA CARTER	PC	2	82,00	164,00
50	JUNTA TUCHO	PC	2	7,00	14,00
51	KIT CAMISA COMPRESSOR	PC	2	645,00	1.290,00
52	KIT EMBREAGEM	PC	2	2.100,00	4.200,00
53	KIT MOTOR X12	PC	12	418,00	5.016,00
54	LAMPADA 1041	PC	40	8,00	320,00
55	LAMPADA 1141	PC	40	8,00	320,00
56	LAMPADA 67	PC	40	5,00	200,00
57	LAMPADA 69	PC	40	5,00	200,00
58	LAMPADA FAROL	PC	40	25,00	1.000,00
59	LUVA TRANSMISSAO	PC	2	310,00	620,00
60	MANGUEIRA LIGAÇÃO CILINDRO	PC	2	168,00	336,00
61	MOLA DIANTEIRO 2°	PC	4	495,00	1.980,00
62	MOLA MESTRE	PC	1	640,00	640,00
63	MOLA MESTRE DIANTEIRO	PC	4	610,00	2.440,00
64	MOTOR PARTIDA	PC	2	1.950,00	3.900,00
65	PARAFUSO CENTRO	PC	2	30,00	60,00
66	PARAFUSO COM PORCA CENTRO MOLA	PC	4	30,00	120,00
67	PISTA PRIMARIO	PC	2	50,00	100,00
68	PISTAO COM ANEIS COMPRESSOR	PC	2	320,00	640,00
69	PORTA ESCOVA	PC	2	95,00	190,00
70	RELE ALTERNADOR	PC	2	215,00	430,00
71	REPARO "S" TRASEIRO	PC	4	215,00	860,00
72	REPARO CAIXA DIREÇÃO	PC	2	498,00	996,00
73	REPARO COMPRESSOR (CABEÇOTE)	PC	2	275,00	550,00
74	REPARO DO "S"	PC	4	135,00	540,00
75	RETENTOR PINHAO	PC	2	135,00	270,00
76	RETENTOR POLIA	PC	2	70,00	140,00
77	RETENTOR RODA DIANTEIRO	PC	8	32,00	256,00
78	RETENTOR RODA TRASEIRO	PC	8	45,00	360,00
79	RETENTOR VOLANTE	PC	2	91,00	182,00
80	ROLAMENTO PRIMARIO	PC	28	10,00	280,00
81	ROLAMENTO AXIAL	PC	2	25,00	50,00
82	ROLAMENTO CENTRO	PC	4	122,00	488,00
83	ROLAMENTO LATERAL COROA	PC	2	365,00	730,00
84	ROLAMENTO PRIMARIO	PC	2	910,00	1.820,00
85	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT	PC	4	138,00	552,00
86	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INT	PC	4	160,00	640,00
87	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXT	PC	4	180,00	720,00
88	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INT	PC	4	210,00	840,00
89	ROLAMENTO SECUNADRIO	PC	4	145,00	580,00
90	ROLAMENTO VOLANTE	PC	2	30,00	60,00
91	ROTOR	PC	2	380,00	760,00
92	SILICONE	PC	8	10,00	80,00
93	SINCRONIZADOR 1° E 2°	PC	2	810,00	1.620,00
94	SINCRONIZADOR 3° E 4°	PC	2	782,00	1.564,00
95	SINCRONIZADOR 5°	PC	2	638,00	1.276,00
96	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PC	4	640,00	2.560,00
97	TERMINAL DIREÇÃO	PC	4	140,00	560,00
98	TRAVA RODA DIANTEIRA	PC	4	4,00	16,00
99	TUCHO	PC	24	24,00	576,00
100	VALVULA GOVERNADORA	PC	2	310,00	620,00
101	VALVULA MODULADORA	PC	2	298,00	596,00
102	VALVULA PEDAL	PC	2	460,00	920,00

103	VALVULA RELE	PC	2	312,00	624,00
104	VALVULKA DESCARGA RAPIDA	PC	4	135,00	540,00
105	VARETA TUCHO	PC	24	17,00	408,00
106	REPARO CUICA	PC	4	140,00	560,00
107	OLEO FREIO	PC	4	17,00	68,00
108	FILTRO AR	PC	4	110,00	440,00
109	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6	72,00	432,00
110	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	6	35,00	210,00
112	FILTRO SEDMENATADOR	PC	6	130,00	780,00
113	FUSIVEL	PC	40	3,00	120,00
114	GARFO DIFERENCIAL	PC	2	410,00	820,00
115	GARFO EMBREAGEM	PC	2	218,00	436,00
				Total do Lote:	87.916,00

8 - LOTE 08 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS:CAMINHÃO INTERNACIONAL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ANEL TRAVA PONTA CAPA	PC	2	12,00	24,00
2	BARRA DIREÇÃO CURTA	PC	2	910,00	1.820,00
3	BOIA TANQUE ARLA	PC	1	3.200,00	3.200,00
4	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	PC	1	1.200,00	1.200,00
5	BOMBA UREIA	PC	1	2.408,00	2.408,00
6	BUCHA MOTOR VIDRO ELETRICO	PC	2	73,00	146,00
7	CABO BALÃO AR	PC	4	50,00	200,00
8	CONECTOR SOQUETE FAROL	PC	2	30,00	60,00
9	CONTA PINO	PC	2	4,00	8,00
10	CRUZETA TRANSMISSAO 55MM	PC	1	320,00	320,00
11	CRUZETA TRANSMISSAO 60MM	PC	1	460,00	460,00
12	CUICA FREIO	PC	4	230,00	920,00
13	FILTRO APU	PC	2	120,00	240,00
14	FILTRO AR	PC	2	430,00	860,00
15	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	2	98,00	196,00
16	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6	112,00	672,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	6	144,00	864,00
18	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	6	125,00	750,00
19	FILTRO UREIA	PC	2	530,00	1.060,00
20	ESPELHO RETROVISSOR INF	PC	1	780,00	780,00
21	ESPELHO RETROVISSOR SUP	PC	1	830,00	830,00
22	FEIXO MOLA DIANT	PC	2	1.700,00	3.400,00
23	FILTRO UREIA	PC	1	530,00	530,00
24	INJETOR DE UREIA	PC	1	2.665,00	2.665,00
25	JOGO LONA TRAÇÃO TRUCK	PC	2	430,00	860,00
26	JOGO LONA DIANTEIRO	PC	1	295,00	295,00
27	LAMPADA 1034	PC	10	8,00	80,00
28	LAMPADA 1141	PC	10	8,00	80,00
29	LAMPADA 67	PC	10	5,00	50,00
30	LAMPADA 68	PC	10	5,00	50,00
31	LAMPADA FAROL	PC	2	75,00	150,00
32	LAMPADA H3	PC	4	15,00	60,00
33	LAMPADA H7	PC	4	17,00	68,00
34	LUVA TRANSMISSAO	PC	1	590,00	590,00
35	MANGUEIRA AR VALVULA NEUTRO	PC	1	140,00	140,00
36	MANGUEIRA EXAUSTOR P/COMPRESSOR	PC	1	675,00	675,00
37	MANGUEIRA RADIADOR INF	PC	1	240,00	240,00
38	MANGUEIRA RADIADOR SUP	PC	1	148,00	148,00
39	MOLA CAPO INF	PC	2	22,00	44,00
40	MOLA CAPO SUP	PC	2	40,00	80,00
41	MOLA CUICA FREIO	PC	4	80,00	320,00
42	MOLA RETENÇÃO SAPATA	PC	4	8,00	32,00
43	MOLA RETORNO SAPATA	PC	4	15,00	60,00
44	MOLA SAPATA FREIO	PC	2	12,00	24,00
45	MOLA SAPATA FREIO GRANDE	PC	8	12,00	96,00
46	MOLA SAPATA FREIO PEQ	PC	16	10,00	160,00
47	MOTOR VIDRO ELETRICO	PC	2	460,00	920,00
48	PALHETA LIMPADOR	PC	2	45,00	90,00
49	PARABRISA	PC	1	910,00	910,00
50	PONTEIRA TRANSMISSAO	PC	1	1.365,00	1.365,00
51	PORCA DO CABO BALÃO DE AR	PC	8	2,00	16,00
52	PORCA PONTA CAPA	PC	2	49,00	98,00
53	REBITES	PC	300	0,11	33,00
54	RELE ACIONAMENTO VIDRO	PC	2	210,00	420,00
55	REPARO CENTRAL CUICA	PC	4	60,00	240,00
56	RESERVATORIO D'AGUA PARABRISA	PC	1	230,00	230,00
57	RETENTOR RODA DIANT	PC	2	135,00	270,00
58	RETENTOR TRAÇÃO TRUCK	PC	4	55,00	220,00
59	ROLAMENTO CENTRO	PC	2	2,00	4,00
60	ROLAMENTO RODA TRAS EXT	PC	4	190,00	760,00
61	ROLAMENTO RODA TRAS INT	PC	4	250,00	1.000,00

62	SENSOR COMMON RAIL	PC	1	650,00	650,00
63	SENSOR GASES ESCAPE (SAIDA)	PC	1	5.314,00	5.314,00
64	SENSOR GASSES	PC	1	680,00	680,00
65	SENSOR PRESSAO UREIA	PC	1	1.668,00	1.668,00
66	SENSOR TEMPERATURA GASES	PC	1	645,00	645,00
67	SOQUETE FAROL	PC	2	35,00	70,00
68	SUPORTE FEIXE MOLA DIANT	PC	2	455,00	910,00
69	SUPORTE FEIXE MOLA TRAS	PC	2	422,00	844,00
70	TAMBOR DIANT	PC	2	1.380,00	2.760,00
71	TAMBOR TRAS	PC	2	1.330,00	2.660,00
72	TAMPA ABASTECIMENTO OLEO	PC	1	90,00	90,00
73	TAMPA CUBO DIANT	PC	2	240,00	480,00
74	TAMPA FILTRO AR CONDICIONADO	PC	1	60,00	60,00
75	TAMPA RESERVATORIO DAGUA PARABRISA	PC	1	55,00	55,00
76	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	PC	1	75,00	75,00
77	TANQUE COMBUSTIVEL	PC	1	1.800,00	1.800,00
78	TERMINAL DIREÇÃO L/D	PC	2	400,00	800,00
79	TERMINAL DIREÇÃO L/E	PC	2	400,00	800,00
80	VALVULA COMMON RAIL	PC	1	490,00	490,00
81	VALVULA MODULADORA DE FREIO DIANT	PC	1	830,00	830,00
82	VALVULA MODULADORA DE FREIO TRAS	PC	1	720,00	720,00
83	VALVULA RELE C/ SILENCIONADOR	PC	1	280,00	280,00
				Total do Lote:	57.172,00

9 - LOTE 09 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS:MOTONIVELADORA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	LAMINAS RETA DO BARDOSO	PC	18	1.200,00	21.600,00
2	PORCA DAS LAMINAS	PC	150	45,00	6.750,00
3	PARAFUSO DAS LAMINAS	PC	150	45,00	6.750,00
4	UNHAS DO ESCARRIFICADOR	PC	20	250,00	5.000,00
5	PINO	PC	50	85,00	4.250,00
6	TRAVA	PC	50	45,00	2.250,00
7	FILTRO DE AR	PC	6	380,00	2.280,00
8	FILTOR OLEO	PC	6	180,00	1.080,00
9	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO	PC	6	160,00	960,00
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO	PC	6	220,00	1.320,00
11	PA CARREGADEIRA 01 UNIDADE UNHAS DA PÁ	PC	20	400,00	8.000,00
12	LAMINAS	PC	2	330,00	660,00
13	FILTRO AR	PC	12	500,00	6.000,00
14	FILTRO DE OLEO	PC	12	350,00	4.200,00
15	FILTOR DE COMBUSTIVEL	PC	12	200,00	2.400,00
				Total do Lote:	73.500,00
				TOTAL:	606.860,95

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor total superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, bem como o respectivo lote incompleto, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente, relacionado neste anexo.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em percentual de desconto.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

SERGIO MACEDO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

OBJETO: Contratação de Empresa (s) Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças para manutenção da Frota Pertencente À Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus anexos..

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - LOTE 01 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS: STRADA AMBULANCIA/PICK UP OU SIMILAR						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PC	4		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		PC	4		
3	BANDEJA SUSPENÇÃO TRASEIRA		PC	4		
4	BATERIA DE 50 HP		PC	4		
5	BICO ENJETOR		PC	4		
6	BOMBA D'ÁGUA		PC	2		
7	BOMBA DE OLEO		PC	2		
8	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DINTEIRA		PC	4		
9	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA		PC	4		
10	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA		PC	4		
11	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE/TIRANTE		PC	4		
12	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA		PC	4		
13	CABO ACELERADOR		PC	2		
14	CABO DE EMBREAGEM		PC	2		
15	CABO DE FREIO DE MÃO		PC	2		
16	CABO DE VELAS		JOGO	2		
17	CORREIA COMANDO DENTADA		PC	2		
18	COXIM DA CAIXA		PC	2		
19	DISCO DE FREIO		PC	2		
20	FILTRO DE AR		PC	5		
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL		PC	5		
22	FILTRO DE OLEO		PC	6		
23	OLEO 15W40		PC	20		
24	OLEO W90		PC	10		
25	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR		PC	4		
26	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR		PC	4		
27	JUNTA DO CARTER		PC	2		
28	JUNTA HOMOCINETICA		PC	4		
29	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PC	2		
30	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO		PC	2		
31	KIT EMBREAGEM		PC	2		
32	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS		PC	4		
33	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR		PC	2		
34	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR		PC	2		
35	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA		PC	2		
36	PALHETA LIMPADOR		PC	2		
37	PASTILHA DE FREIO		JG	8		
38	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO		PC	4		
39	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PC	2		
40	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA		PC	4		
41	ROLAMENTO DIANTEIRO		PC	4		
42	ROLAMENTO TRASEIRO		PC	4		
43	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL		PC	2		
44	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA		PC	2		
45	SONDA LAMBDA		PC	2		

46	TAMBOR DE FREIO		PC	4		
47	TANQUE		PC	2		
48	TERMINAL DE DIREÇÃO		PC	2		
49	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PC	2		
50	VELA DE INGNIÇÃO		PC	8		
51	COXIM DO AMORTECEDOR		PC	2		
52	TUBO DE AGUA		PC	2		
53	CAIXA DE DIREÇÃO		PC	1		
54	VALVULA DE ADMISSÃO		PC	4		
55	PROTETOR CARTER		PC	2		
56	ANEL SEGMENTO		PC	4		
57	LAMPADA FAROL		PC	4		
58	CARTER DO MOTOR		PC	2		
59	SENSOR DE ROTAÇÃO		PC	2		
60	IMPULSOR DE PARTIDA		PC	2		
61	INDUZIDO DE PARTIDA		PC	2		
62	PARABRISA		PC	2		

2 - LOTE 02 -PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS: FIAT UNO OU SIMILAR

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PC	4		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		PC	4		
3	BANDEJA SUSPENÇÃO TRASEIRA		PC	4		
4	BATERIA DE 50 HP		PC	2		
5	BICO ENJETOR		PC	4		
6	BOMBA D'ÁGUA		PC	2		
7	BOMBA DE OLEO		PC	2		
8	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DINTEIRA		PC	4		
9	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA		PC	4		
10	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA		PC	4		
11	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE/TIRANTE		PC	4		
12	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA		PC	4		
13	CABO ACELERADOR		PC	2		
14	CABO DE EMBREAGEM		PC	2		
15	CABO DE FREIO DE MÃO		PC	2		
16	CABO DE VELAS		JOGO	2		
17	CORREIA COMANDO DENTADA		PC	2		
18	COXIM DA CAIXA		PC	4		
19	DISCO DE FREIO		PC	6		
20	FILTRO DE AR		PC	4		
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL		PC	8		
22	FILTRO DE OLEO		PC	10		
23	OLEO 15W40		PC	80		
24	OLEO W90		PC	40		
25	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR		PC	2		
26	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR		PC	2		
27	JUNTA DO CARTER		PC	2		
28	JUNTA HOMOCINETICA		PC	2		
29	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PC	2		
30	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO		PC	2		
31	KIT EMBREAGEM		PC	2		
32	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS		PC	8		
33	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR		PC	2		
34	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR		PC	2		
35	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA		PC	2		
36	PALHETA LIMPADOR		PC	5		
37	PASTILHA DE FREIO		JG	5		
38	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO		PC	5		
39	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PC	5		
40	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA		PC	5		
41	ROLAMENTO DIANTEIRO		PC	5		
42	ROLAMENTO TRASEIRO		PC	5		
43	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL		PC	2		
44	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA		PC	2		
45	TAMBOR DE FREIO		PC	4		
46	TANQUE		PC	2		
47	TERMINAL DE DIREÇÃO		PC	4		
48	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PC	5		
49	VELA DE INGNIÇÃO		PC	12		
50	COXIM DO AMORTECEDOR		PC	4		
51	TUBO DE AGUA		PC	2		
52	CAIXA DE DIREÇÃO		PC	2		
53	VALVULA DE ADMISSÃO		PC	5		
54	PROTETOR CARTER		PC	5		
55	ANEL SEGMENTO		PC	5		
56	SONDA LAMBDA		PC	5		
57	LAMPADA FAROL		PC	5		

58	CARTER DO MOTOR		PC	5		
59	SENSOR DE ROTAÇÃO		PC	5		
60	IMPULSOR DE PARTIDA		PC	5		
61	INDUZIDO DE PARTIDA		PC	5		
62	PARABRISA		PC	2		

3 - LOTE 03 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS: CELTA OU SIMILAR

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PC	2		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		PC	2		
3	BANDEJA SUSPENÇÃO TRASEIRA		PC	2		
4	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA		PC	2		
5	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA		PC	2		
6	BATERIA DE 50 HÁ		PC	2		
7	BOBINA DE IGNIÇÃO		PC	2		
8	BOMBA D'ÁGUA		PC	2		
9	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DENTEIRA		PC	2		
10	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA		PC	2		
11	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA		PC	2		
12	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE/TIRANTE		PC	2		
13	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA		PC	2		
14	CABO DE VELAS		JOGO	2		
15	CILINDRO DE RODA		PC	2		
16	CILINDRO MESTRE		PC	2		
17	COIFA DA RODA		PC	2		
18	CORREIA COMANDO DENTADA		PC	1		
19	COXIM DA CAIXA		PC	2		
20	DISCO DE FREIO		PC	2		
21	FILTRO DE AR		PC	4		
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL		PC	4		
23	FILTRO DE OLEO		PC	4		
24	OLEO 15W40		PC	12		
25	OLEO W90		PC	10		
26	JUNTA DO CARTER		PC	4		
27	JUNTA HOMOCINETICA		PC	4		
28	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PC	2		
29	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA		PC	2		
30	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO		PC	2		
31	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS		PC	4		
32	PALHETA LIMPADOR		PC	2		
33	PASTILHA DE FREIO		JG	4		
34	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO		PC	4		
35	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA		PC	2		
36	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PC	4		
37	SONDA LAMBDA		PC	2		
38	TERMINAL DE DIREÇÃO		PC	2		
39	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PC	2		
40	VELA DE IGNIÇÃO		PC	8		
41	COXIM DO AMORTECEDOR		PC	2		
42	TUBO DE AGUA		PC	1		
43	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PC	1		
44	VALVULA DE ADMISSÃO		PC	2		
45	PROTETOR CARTER		PC	2		
46	ANEL SEGMENTO		PC	2		
47	LAMPADA FAROL		PC	2		
48	CARTER DO MOTOR		PC	2		
49	SENSOR DE ROTAÇÃO		PC	2		
50	PARABRISA		PC	1		

4 - LOTE 04 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS: CHEVROLET SPIN OU SIMILAR

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PC	2		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		PC	2		
3	BANDEJA SUSPENÇÃO TRASEIRA		PC	2		
4	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA		PC	1		
5	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA		PC	1		
6	BATERIA DE 75 HP		PC	1		
7	BATERIA DE 150 HP		PC	1		
8	BICO INJETOR		PC	2		
9	BOMBA DAGUA		PC	1		
10	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR		PC	1		
11	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA		PC	1		
12	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA		PC	1		
13	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA		PC	1		
14	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA		PC	1		
15	CABO ACELERADOR		PC	1		

16	ATUADOR		PC	1		
17	CABO DE FREIO DE MÃO		PC	1		
18	CILINDRO DE RODA		PC	1		
19	CILINDRO MESTRE		PC	1		
20	COIFA DA RODA		PC	1		
21	CORREIA ALTERNADOR		PC	1		
22	CORREIA COMANDO DENTADA		PC	1		
23	COXIM DA CAIXA		PC	1		
24	COXIM DO MOTOR		PC	1		
25	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO		PC	1		
26	DISCO DE FREIO		PC	1		
27	FILTRO DE AR		PC	2		
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL		PC	2		
29	FILTRO DE OLEO		PC	2		
30	OLEO 15W40		PC	16		
31	OLEO W90		PC	4		
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR		PC	1		
33	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR		PC	1		
34	JUNTA DO CABECOTE		PC	1		
35	JUNTA DO CARTER		PC	1		
36	JUNTA HOMOCINETICA		PC	1		
37	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PC	1		
38	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO		PC	1		
39	KIT EMBREAGEM		PC	1		
40	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS		PC	1		
41	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR		PC	1		
42	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR		PC	1		
43	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA		PC	1		
44	MOLA DIANTEIRA		PC	1		
45	PALHETA LIMPADOR		PC	1		
46	PASTILHA DE FREIO		JG	1		
47	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO		PC	1		
48	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL		PC	1		
49	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA		PC	1		
50	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PC	1		
51	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR		PC	1		
52	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA		PC	1		
53	ROLAMENTO DIANTEIRO		PC	1		
54	TAMBOR DE FREIO		PC	1		
55	TERMINAL DE DIREÇÃO		PC	1		
56	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PC	1		
57	VELA DE INGNIÇÃO		PC	1		
58	CAMISA DO MOTO		PC	1		
59	JOGO DE BRONZE BIELA		PC	1		
60	JOGO DE BRONZE FIXO		PC	1		
61	JOGO DE PISTÃO		PC	1		
62	JOGO DE ANEL DE SEGMENTO		PC	1		
63	JOGO DE BIELA		PC	1		
64	COMANDO ESCAPE		PC	1		
65	COMANDO DE ADMISSÃO		PC	1		
66	BALANCIM		PC	1		
68	JOGO DE JUNTA DO MOTOR		PC	1		
69	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA		PC	1		
70	TRIZETA		PC	1		
71	RADIADOR		PC	1		
72	SEMI EIXO COMPLETO		PC	1		
73	IMPULSOR DE PARTIDA		PC	1		
74	BIELETA		PC	1		
75	INDUZIDO DE PARTIDA		PC	1		
76	PARABRISA		PC	1		

5 - LOTE 05 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS: MICRO-ÔNIBUS IVECO OU SIMILAR

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TRANSMISSAO		PC	6		
2	AMORTECEDOR DIANT		PC	6		
3	AMORTECEDOR TRAS		PC	6		
4	AUTOMATICO		PC	2		
5	BATEDOR INF		PC	12		
6	BATEDOR SUP		PC	12		
7	BATENTE FEIXE DE MOLA TRASEIRO		PC	16		
8	BATERIA 100AMP		PC	3		
9	BOMBA DAGUA		PC	2		
10	BRAÇO AXIAL		PC	12		
11	BUCHA BIELA		PC	8		
12	BUCHA ESTABILIZADOR		PC	16		
13	BUCHA FEIXO MOLA		PC	24		
14	BUCHA SUSPENSÃO INF		PC	36		

15	BUCHA SUSPENSÃO SUP		PC	24		
16	BUZINA		PC	3		
17	CABO SELETOR CURTO		PC	4		
18	CABO SELETOR LONGO		PC	4		
19	CILINDRO MESTRE FREIO		PC	3		
20	CORREIA HIDRAULICO		PC	3		
21	CORREIA VENTILADOR		PC	3		
23	COXIM CAIXA DE MARCHA		PC	6		
24	COXIM MOTOR		PC	6		
25	CRUZETA TRANSMISSÃO		PC	8		
26	DISCO FREIO DIANT		PC	8		
27	DISCO FREIO TRASERIO		PC	8		
28	EIXO BENZ		PC	2		
29	ESTICADOR CORREIA		PC	4		
30	FILTRO AR		PC	4		
31	FILTRO COMBUSTIVEL		PC	12		
32	FILTRO LUBRIFICANTE		PC	12		
33	FILTRO SEDIMENTADOR		PC	12		
34	FREZADO		PC	2		
35	FUSIVEIS		PC	40		
36	GRAMPO FEIXO DE MOLA		PC	8		
37	INDUZIDO		PC	2		
38	JG ALINHADOR PASTILHA FREIO TRAS		PC	4		
39	JG ANEIS		PC	3		
40	JG BRONZE BIELA		PC	3		
41	JG BRONZE FIXO		PC	3		
42	JG JUNTA COMPLETO		PC	3		
43	JG PASTILHA FREIO DIANT		PC	6		
44	JG PASTILHA FREIO TRAS		PC	6		
45	JG PISTAO		PC	8		
46	JG REPARO PINCA FREIO		PC	6		
47	JOGO ALINHADOR PASTILHA FREIO DIANT		PC	6		
48	JUNTA CABEÇOTE		PC	3		
49	JUNTA COLETOR ADMISSÃO		PC	3		
50	JUNTA COLETOR ESCAPE		PC	2		
51	KIT CILINDRO EMBREAGEM		PC	3		
52	KIT EMBREAGEM		PC	2		
53	LAMPADA 1041		PC	40		
54	LAMPADA 1134		PC	40		
55	LAMPADA 67		PC	40		
56	LAMPADA 69		PC	40		
57	LAMPADA FAROL		PC	8		
58	LUVA TRANSMISSÃO		PC	3		
59	MANGUEIRA FREIO DIANT		PC	6		
60	MANGUEIRA FREIO TRAS		PC	4		
61	MOLA FEIXO TRAS 1		PC	4		
62	MOLA FEIXO TRAS 2		PC	5		
63	MOLA FEIXO TRAS 3		PC	4		
64	PALHETA LIMPADOR		PC	8		
65	PARAFUSO CENTRO FEIXO DE MOLA		PC	8		
67	PARAFUSO RODA DIANT/TRAS COM PORCA		PC	24		
68	PIVO INF/SUP		PC	32		
69	POLIA CORREIA VENTILADOR		PC	2		
70	PORTA ESCOVA		PC	2		
71	RELE ALTERNADOR		PC	3		
72	RELE AUXILIAR		PC	3		
73	RELE BUZINA		PC	3		
74	RELE FAROL		PC	4		
75	REPARO PINCA FREIO COM PISTAO		PC	4		
76	RETENTOR VALVULA		PC	32		
77	ROLAMENTO CENTRO		PC	4		
78	ROLAMENTO RODA DIANT		PC	8		
79	ROLAMENTO RODA TRAS		PC	8		
80	ROTOR		PC	2		
81	SAPATA FREIO MAO		PC	4		
82	TERMINAL DIREÇÃO FINO		PC	8		
83	TERMINAL DIREÇÃO GROSSO		PC	8		
84	TUBO DA DIREÇÃO HIDRAULICA		PC	3		
85	VALVULA ADMISSÃO		PC	16		
86	VALVULA ESCAPE		PC	16		

6 - LOTE 06 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS: MICRO-ÔNIBUS VOLARE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT		PC	8		
2	AMORTECEDOR TRAS		PC	8		
3	ANEL SINCRONIZADOR 1° 2°		PC	4		
4	ANEL SINCRONIZADOR 4°		PC	4		

5	ANEL SINCRONIZADOR RE		PC	4		
6	ARRUELA BUJAO CARTER		PC	4		
7	ARRUELA TRAVA		PC	16		
8	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA		PC	4		
9	BARRA DIREÇÃO PEQ		PC	4		
10	BIELA MOTOR		PC	2		
11	BOMBA D'AGUA		PC	2		
12	BRONZE BIELA INF		PC	8		
13	BRONZE BIELA SUP		PC	8		
14	BRONZE ENCOSTO		PC	2		
15	BRONZE MANCAL		PC	10		
16	BRONZE MANCAL		PC	8		
17	BUCHA BIELETA		PC	8		
18	BUCHA EST DIANT EXT		PC	32		
19	BUCHA EST DIANT INT		PC	32		
20	BUCHA EST TRAS INT		PC	32		
21	BUCHA ESTAB TRAS EXT		PC	32		
22	BUCHA FEIXE MOLA DIANT		PC	8		
23	BUCHA FEIXE MOLA TRAS		PC	8		
24	BUJAO CARTER		PC	4		
25	CATRACA FREIO TRAS AUT		PC	8		
26	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		PC	4		
27	COLAR EMBREAGEM		PC	4		
28	CONTRA PINO		PC	16		
29	CORREIA ALTERNADOR		PC	8		
30	COXIM DIANT MOTOR		PC	8		
31	COXIM TRAS MOTOR		PC	8		
32	CRUZETA TRANSMISSAO		PC	12		
33	EIXO PRIM,ARIO		PC	2		
34	EIXO SECUNDARIO		PC	2		
35	EMBREAGEM VISCOSA		PC	2		
36	ENGRENAGEM VELOCIDADE 3°		PC	2		
37	ENGRENAGEM VELOCIDADE 5°		PC	2		
38	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR		PC	4		
39	FILTRO APU		PC	8		
40	FILTRO AR		PC	4		
41	FILTRO COMBUSTIVEL		PC	16		
42	FILTRO LUBRIFICANTE		PC	16		
43	FREZADO TRANSMISSAO		PC	4		
44	GARFO EMBREAGEM		PC	4		
45	HELICE MOTOR		PC	2		
46	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		PC	4		
47	JOGO DE LONA DIANT		PC	4		
48	JOGO DE MOLA SAPATA DIANT		PC	4		
49	JOGO EMBUCHAMENTO PONTA EIXO		PC	4		
50	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA		PC	4		
51	JOGO JUNTA CAIXA		PC	2		
52	JOGO LONA FREIO TRAS		PC	4		
53	JOGO MOLA SAPATA TRAS		PC	8		
54	JOGO REPARO DO "S" DIANT		PC	4		
55	JOGO REPARO DO "S" TRAS		PC	4		
56	JUNTA CABEÇOTE		PC	2		
57	JUNTA CARÇAÇA RESFRIADOR		PC	2		
58	JUNTA CARTER		PC	2		
59	JUNTA COLETOR ADMISSAO		PC	2		
60	JUNTA COLETOR ESCAPE		PC	8		
61	JUNTA TAMPA VALVULA		PC	2		
62	KIT EMBREAGEM		PC	4		
63	LUVA TRANSMISSAO		PC	4		
64	MANGOTE INF RADIADOR		PC	4		
65	MANGOTE SUP RADIADOR		PC	4		
66	MOLA 1° FEIXE DIANT (PARABOLICA)		PC	4		
67	MOLA 1° FEIXE TRAS (PARABOLICA)		PC	4		
68	MOLA 2° FEIXE DIANT		PC	4		
69	MOLA 2° FEIXE TRAS		PC	4		
70	MOLA 3° FEIXE DIANT		PC	4		
71	MOLA 3° FEIXE TRAS		PC	4		
72	PALHETAS LIMPADOR		PC	8		
73	PARAFUSO CENTRO		PC	8		
74	PARAFUSO CENTRO		PC	8		
75	PARAFUSO COLETOR		PC	16		
76	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA		PC	24		
77	PISTAO COM ANEIS		PC	8		
78	POLIA ALTERNADOR ESTRIADA		PC	4		
79	POLIA ALTERNADOR LISA		PC	4		
80	POLIA VIREBREQUIM		PC	2		
81	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA		PC	4		

82	RADIADOR		PC	2		
83	RELE AUXILIAR .		PC	4		
84	RELE BUZINA		PC	4		
85	RELE FAROL		PC	4		
86	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR		PC	4		
87	REPARO GOVERNADOR		PC	4		
88	REPARO VALVULA 4 VIAS		PC	4		
89	REPARO VALVULA APU		PC	4		
90	REPARO VALVULA DESCARGA RAPIDA		PC	4		
91	REPARO VALVULA PEDAL		PC	4		
92	RESFRIADOR OLEO		PC	2		
93	RETENTOR DIANT		PC	16		
94	RETENTOR DIANT CAIXA		PC	4		
95	RETENTOR DIFERENCIAL		PC	4		
96	RETENTOR RODA TRAS		PC	16		
97	RETENTOR TRAS CAIXA		PC	4		
98	RETENTOR VAVULA		PC	32		
99	RETENTOR VOLANTE		PC	2		
100	ROLAMENTO CAIXA SATELITE		PC	8		
101	ROLAMENTO CENTRO		PC	8		
102	ROLAMENTO DIANT EXT		PC	8		
103	ROLAMENTO DIANT INT		PC	8		
104	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO		PC	8		
105	ROLAMENTO EIXO SECUNADARIO		PC	8		
106	ROLAMENTO PINHAO		PC	8		
107	ROLAMENTO RODA TRAS EXT		PC	8		
108	ROLAMENTO RODA TRAS INT		PC	8		
109	SAPATA FREIO		PC	4		
110	SELO TERMOSTATICA		PC	2		
112	SEMI EIXO		PC	4		
113	SENSOR TEMPERATURA		PC	4		
114	SENSOR PRESSAO OLEO		PC	2		
115	SERVO EMBREAGEM		PC	2		
116	SILICONE		PC	12		
117	SINCRONIZADOR 1° 2°		PC	2		
118	SINCRONIZADOR 3° 4°		PC	2		
119	TAMPA OLEO		PC	4		
120	TAMPA VALVULA		PC	2		
121	TUCHO MOTOR		PC	16		
122	VALVULA 4 VIAS		PC	2		
123	VALVULA ADMISSAO		PC	16		
124	VALVULA DESCARGA RAPIDA		PC	4		
125	VALVULA ESCAPE		PC	16		
126	VALVULA GORVERNADOR DE AR		PC	4		
127	VALVULA MANECO		PC	4		
128	VALVULA PEDAL		PC	4		
129	VAVULA TERMOSTATICA		PC	2		

7 - LOTE 07 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS: VW ÔNIBUS 15.190

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	2° MOLA TRAS		UNID .	2		
2	3° MOLA TRAS		PC	2		
3	4° MOLA TRAS		PC	2		
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PC	2		
5	ARANHA RODA TRASEIRO		PC	2		
6	AUTOMATICO		PC	1		
7	BARRA CURTA DIREÇÃO		PC	2		
8	BATERIA 150 AMP		PC	2		
9	BIELA		PC	2		
10	BOMBA DAGUA		PC	2		
11	BOMBA DE OLEO		PC	2		
12	BRONZE BIELA		PC	12		
13	BRONZE FIXO		PC	14		
14	BUCHA BIELA		PC	12		
15	BUCHA BRONZE		PC	2		
16	BUCHA EIXO EMBREAGEM		PC	8		
17	BUCHA MOLA DIANTEIRO		PC	8		
18	CATRACA FREIO DIANTEIRO		PC	4		
19	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PC	2		
20	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		PC	2		
21	COLMEIA		PC	2		
22	CORREIA		PC	2		
23	COXIM MOTOR DIANTEIRO		PC	4		
24	COXIM MOTOR TRASEIRO		PC	4		
25	CRUZETA TRANSMISSAO		PC	6		
26	CUICA FREIO TRASEIRO		PC	4		
27	DIAFRAGMA DIANTEIRO		PC	2		

28	EIXO BENZ		PC	2		
29	EIXO EMBREAGEM		PC	4		
30	EIXO PRIMARIO		PC	2		
31	EIXO SECUNADARIO		PC	2		
32	ENGRENAGEM 3° FIXA		PC	2		
33	ENGRENAGEM 3° MOVEL		PC	2		
34	ENGRENAGEM 4° MOVEL		PC	2		
35	ENGRENAGEM 5 MOVEL		PC	2		
36	ESTICADOR CORREIA		PC	2		
37	GARFO TRANSMISSAO CAIXA DE MARCHA		PC	2		
38	GRAMPO MOLA DIANTEIRO		PC	4		
39	INDUZIDO		PC	2		
40	JOGO ARRUELA ENCOSTO		PC	8		
41	JOGO BUCHAS		PC	2		
42	JOGO EMBUCHAMENTO MANHA EIXO DIANTEIRO		PC	2		
43	JOGO ESCOVA		PC	2		
44	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA		PC	2		
45	JOGO JUNTA COMPLETO		PC	2		
46	JOGO LONA DIANTEIRO		PC	2		
47	JOGO LONA TRASEIRO		PC	2		
48	JUNTA CABEÇOTE		PC	2		
49	JUNTA CARTER		PC	2		
50	JUNTA TUCHO		PC	2		
51	KIT CAMISA COMPRESSOR		PC	2		
52	KIT EMBREAGEM		PC	2		
53	KIT MOTOR X12		PC	12		
54	LAMPADA 1041		PC	40		
55	LAMPADA 1141		PC	40		
56	LAMPADA 67		PC	40		
57	LAMPADA 69		PC	40		
58	LAMPADA FAROL		PC	40		
59	LUVA TRANSMISSAO		PC	2		
60	MANGUEIRA LIGAÇÃO CILINDRO		PC	2		
61	MOLA DIANTEIRO 2°		PC	4		
62	MOLA MESTRE		PC	1		
63	MOLA MESTRE DIANTEIRO		PC	4		
64	MOTOR PARTIDA		PC	2		
65	PARAFUSO CENTRO		PC	2		
66	PARAFUSO COM PORCA CENTRO MOLA		PC	4		
67	PISTA PRIMARIO		PC	2		
68	PISTAO COM ANEIS COMPRESSOR		PC	2		
69	PORTA ESCOVA		PC	2		
70	RELE ALTERNADOR		PC	2		
71	REPARO "S" TRASEIRO		PC	4		
72	REPARO CAIXA DIREÇÃO		PC	2		
73	REPARO COMPRESSOR (CABEÇOTE)		PC	2		
74	REPARO DO "S"		PC	4		
75	RETENTOR PINHAO		PC	2		
76	RETENTOR POLIA		PC	2		
77	RETENTOR RODA DIANTEIRO		PC	8		
78	RETENTOR RODA TRASEIRO		PC	8		
79	RETENTOR VOLANTE		PC	2		
80	ROLAMENTO PRIMARIO		PC	28		
81	ROLAMENTO AXIAL		PC	2		
82	ROLAMENTO CENTRO		PC	4		
83	ROLAMENTO LATERAL COROA		PC	2		
84	ROLAMENTO PRIMARIO		PC	2		
85	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT		PC	4		
86	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INT		PC	4		
87	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXT		PC	4		
88	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INT		PC	4		
89	ROLAMENTO SECUNADARIO		PC	4		
90	ROLAMENTO VOLANTE		PC	2		
91	ROTOR		PC	2		
92	SILICONE		PC	8		
93	SINCRONIZADOR 1° E 2°		PC	2		
94	SINCRONIZADOR 3° E 4°		PC	2		
95	SINCRONIZADOR 5°		PC	2		
96	TAMBOR FREIO TRASEIRO		PC	4		
97	TERMINAL DIREÇÃO		PC	4		
98	TRAVA RODA DIANTEIRA		PC	4		
99	TUCHO		PC	24		
100	VALVULA GOVERNADORA		PC	2		
101	VALVULA MODULADORA		PC	2		
102	VALVULA PEDAL		PC	2		
103	VALVULA RELE		PC	2		
104	VALVULKA DESCARGA RAPIDA		PC	4		

105	VARETA TUCHO		PC	24		
106	REPARO CUICA		PC	4		
107	OLEO FREIO		PC	4		
108	FILTRO AR		PC	4		
109	FILTRO COMBUSTIVEL		PC	6		
110	FILTRO LUBRIFICANTE		PC	6		
112	FILTRO SEDMENATADOR		PC	6		
113	FUSIVEL		PC	40		
114	GARFO DIFERENCIAL		PC	2		
115	GARFO EMBREAGEM		PC	2		

8 - LOTE 08 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS:CAMINHÃO INTERNACIONAL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ANEL TRAVA PONTA CAPA		PC	2		
2	BARRA DIREÇÃO CURTA		PC	2		
3	BOIA TANQUE ARLA		PC	1		
4	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL		PC	1		
5	BOMBA UREIA		PC	1		
6	BUCHA MOTOR VIDRO ELETRICO		PC	2		
7	CABO BALÃO AR		PC	4		
8	CONECTOR SOQUETE FAROL		PC	2		
9	CONTA PINO		PC	2		
10	CRUZETA TRANSMISSAO 55MM		PC	1		
11	CRUZETA TRANSMISSAO 60MM		PC	1		
12	CUICA FREIO		PC	4		
13	FILTRO APU		PC	2		
14	FILTRO AR		PC	2		
15	FILTRO AR CONDICIONADO		PC	2		
16	FILTRO COMBUSTIVEL		PC	6		
17	FILTRO LUBRIFICANTE		PC	6		
18	FILTRO SEDIMENTADOR		PC	6		
19	FILTRO UREIA		PC	2		
20	ESPELHO RETROVISSOR INF		PC	1		
21	ESPELHO RETROVISSOR SUP		PC	1		
22	FEIXO MOLA DIANT		PC	2		
23	FILTRO UREIA		PC	1		
24	INJETOR DE UREIA		PC	1		
25	JOGO LONA TRAÇÃO TRUCK		PC	2		
26	JOGO LONA DIANTEIRO		PC	1		
27	LAMPADA 1034		PC	10		
28	LAMPADA 1141		PC	10		
29	LAMPADA 67		PC	10		
30	LAMPADA 68		PC	10		
31	LAMPADA FAROL		PC	2		
32	LAMPADA H3		PC	4		
33	LAMPADA H7		PC	4		
34	LUVA TRANSMISSAO		PC	1		
35	MANGUEIRA AR VALVULA NEUTRO		PC	1		
36	MANGUEIRA EXAUSTOR P/COMPRESSOR		PC	1		
37	MANGUEIRA RADIADOR INF		PC	1		
38	MANGUEIRA RADIADOR SUP		PC	1		
39	MOLA CAPO INF		PC	2		
40	MOLA CAPO SUP		PC	2		
41	MOLA CUICA FREIO		PC	4		
42	MOLA RETENÇÃO SAPATA		PC	4		
43	MOLA RETORNO SAPATA		PC	4		
44	MOLA SAPATA FREIO		PC	2		
45	MOLA SAPATA FREIO GRANDE		PC	8		
46	MOLA SAPATA FREIO PEQ		PC	16		
47	MOTOR VIDRO ELETRICO		PC	2		
48	PALHETA LIMPADOR		PC	2		
49	PARABRISA		PC	1		
50	PONTEIRA TRANSMISSAO		PC	1		
51	PORCA DO CABO BALÃO DE AR		PC	8		
52	PORCA PONTA CAPA		PC	2		
53	REBITES		PC	300		
54	RELE ACIONAMENTO VIDRO		PC	2		
55	REPARO CENTRAL CUICA		PC	4		
56	RESERVATORIO DAGUA PARABRISA		PC	1		
57	RETENTOR RODA DIANT		PC	2		
58	RETENTOR TRAÇÃO TRUCK		PC	4		
59	ROLAMENTO CENTRO		PC	2		
60	ROLAMENTO RODA TRAS EXT		PC	4		
61	ROLAMENTO RODA TRAS INT		PC	4		
62	SENSOR COMMON RAIL		PC	1		
63	SENSOR GASES ESCAPE (SAIDA)		PC	1		
64	SENSOR GASSES		PC	1		

65	SENSOR PRESSAO UREA		PC	1		
66	SENSOR TEMPERATURA GASES		PC	1		
67	SOQUETE FAROL		PC	2		
68	SUPORTE FEIXE MOLA DIANT		PC	2		
69	SUPORTE FEIXE MOLA TRAS		PC	2		
70	TAMBOR DIANT		PC	2		
71	TAMBOR TRAS		PC	2		
72	TAMPA ABASTECIMENTO OLEO		PC	1		
73	TAMPA CUBO DIANT		PC	2		
74	TAMPA FILTRO AR CONDICIONADO		PC	1		
75	TAMPA RESERVATORIO DAGUA PARABRISA		PC	1		
76	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL		PC	1		
77	TANQUE COMBUSTIVEL		PC	1		
78	TERMINAL DIREÇÃO L/D		PC	2		
79	TERMINAL DIREÇÃO L/E		PC	2		
80	VALVULA COMMON RAIL		PC	1		
81	VALVULA MODULADORA DE FREIO DIANT		PC	1		
82	VALVULA MODULADORA DE FREIO TRAS		PC	1		
83	VALVULA RELE C/ SILENCIONADOR		PC	1		

9 - LOTE 09 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS:MOTONIVELADORA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	LAMINAS RETA DO BARDOSO		PC	18		
2	PORCA DAS LAMINAS		PC	150		
3	PARAFUSO DAS LAMINAS		PC	150		
4	UNHAS DO ESCARRIFICADOR		PC	20		
5	PINO		PC	50		
6	TRAVA		PC	50		
7	FILTRO DE AR		PC	6		
8	FILTRO OLEO		PC	6		
9	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO		PC	6		
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO		PC	6		
11	PA CARREGADEIRA 01 UNIDADE UNHAS DA PÁ		PC	20		
12	LAMINAS		PC	2		
13	FILTRO AR		PC	12		
14	FILTRO DE OLEO		PC	12		
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL		PC	12		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00010/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00010/2017 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00010/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00010/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00010/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00010/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00010/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00010/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00010/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00010/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 10/2009, de 10 de Julho de 2009, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa (s) Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças para manutenção da Frota Pertencente À Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus anexos..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00010/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

02050.12.361.1006.2013 - MANUT.DAS ATIV.DA SECR.DE EDUCACAO E CULTURA
02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
02050.12.361.2002.2017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
02070.15.122.1007.2034 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES
02080.20.122.1008.2038 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO
02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ACOA SOCIAL
02110.10.301.2007.2024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
02110.10.302.2019.2066 - MANUTENCAO DO SAMU
02110.10.304.2007.2032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA
02120.08.243.2017.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
02120.08.244.2016.2050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD

Elemento de Despesa: 33.9030.0000

FONTES 000 - 001 - 002 - 019 - 015 - 029 - 014

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, ... de de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

.....

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

DECLARAÇÃO

Na condição de sócio e representante legal da empresa
CNPJ, sediada no endereço.....,
declaro sob penas da lei que esta empresa não possui como sócio: servidor ou dirigente nesta
prefeitura ou responsável pela licitação.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.